MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Controle Externo da Administração Pública Municipal

ORDEM DE SERVIÇO MPC Nº 03/2019

Após reunião realizada pelo Colégio de Procuradores, decidiu-se que o Ministério Público de Contas se manifestará sobre as prestações de contas, relativas ao exercício financeiro de 2018, de 80 (oitenta) entidades descentralizadas, sendo distribuídos, no total, 20 (vinte) processos por Procuradoria de Contas, os quais serão semanalmente sorteados, à medida que a SGE efetuar o sorteio dos relatores.

Desta forma, solicito ao setor administrativo do *parquet* que acompanhe junto a SGE os sorteios realizados semanalmente no plenário, ainda não iniciados. A partir da realização do primeiro sorteio, oriento que, as sextas-feiras, seja promovido publicamente o sorteio eletrônico das contas que serão examinadas pelo *parquet,* observando-se os critérios de atuação regionalizada dos membros do Ministério Público de Contas estabelecidos na Resolução MPC-BA nº 01/2016.

O sorteio deve ser formalizado em ata e posteriormente comunicado aos Gabinetes dos Conselheiros e à SGE.

Por fim, registre-se que vindo a ocorrer hipótese(s) de impedimento prevista(s) no artigo 144, inciso III, combinado com o artigo 148, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), disciplinada no art. 8º da Resolução MPC/BA nº 01/2016, a prestação de contas em questão não integrará a matriz de análise deste Parquet de Contas.

Salvador, 03 de junho de 2019.

GUILHERME COSTA MACEDO

Procurador-Geral de Contas